

1º Concurso de Vinhos dos *Alumni_ESAS* 2023



Regulamento do Concurso

O 1º Concurso de Vinhos Alumni_ESAS realiza-se, a 18 e 19 de abril de 2023, na Escola Superior Agrária de Santarém e tem como objetivos:

- a) Valorizar o nível técnico e comercial de antigos e atuais estudantes da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS).
- b) Dar a conhecer os melhores vinhos, cujos enólogos foram/são alunos da Escola.
- c) Dar a conhecer aos nossos estudantes e ao público em geral os vinhos produzidos por enólogos que se formaram na ESAS.
- d) Incentivar o espírito do programa “*Wine in Moderation*”.
- e) Contribuir para a expansão da cultura do vinho.

ARTIGO 1.º

PRODUTOS ADMITIDOS A CONCURSO

- a) Só poderão concorrer vinhos produzidos por ex-alunos da ERA ou da ESAS, ou ainda alunos que estejam a frequentar algum nível de formação.
- b) O concurso está aberto a todos os vinhos que cumpram a legislação nacional e comunitária em vigor.
- c) Somente serão aceites os vinhos com a designação Denominação de Origem Protegida (DOP) ou Indicação Geográfica Protegida (IGP) das seguintes categorias:
 - Categoria I – Vinhos Brancos
 - Categoria II – Vinhos Tintos
 - Categoria III – Vinhos Rosados
 - Categoria IV – Vinhos Espumantes e frisantes
 - Categoria V – Vinhos Licorosos

ARTIGO 2.º

REGISTO E INSCRIÇÃO DOS VINHOS

- a) As inscrições são feitas em impresso próprio (em anexo) que inclui a seguinte informação:
 - Identificação exata e completa do concorrente;
 - Identificação do ex-estudante (ou atual);
 - Designação correta do produto, incluindo marca, cor, **DO/IG**, menção tradicional e ano de colheita, quando aplicável;

- Indicação da categoria a que concorre, nos termos da alínea c) do artigo 1.º;
 - Quando possível, a indicação das variedades e sua percentagem no vinho;
- b) A ficha de inscrição (em anexo) deve estar integralmente preenchida, sendo entregue junto das amostras ou enviada por e-mail. Não serão aceites inscrições dos vinhos que não tragam a ficha totalmente preenchida.
- c) No ato da inscrição devem ser enviadas 6 garrafas por vinho para a morada da ESAS: Quinta do Galinheiro - S. Pedro 2001-904 Santarém e especificar o 1º Concurso de Vinhos Alumni_ESAS.
- d) A inscrição tem um valor de 20€ por referência. O pagamento pode ser realizado por transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50078101120112001340683, o comprovativo deve ser enviado para o seguinte e-mail: concursos2023esas@gmail.com
- e) Para ser emitido o recibo comprovativo de pagamento da inscrição é necessário a indicação de: nome completo, morada completa, NIF.
- f) As amostras deverão ser entregues até dia 3 de abril de 2023.

ARTIGO 3.º

ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES DE PROVA

- a) As amostras submetidas a concurso são codificadas para que sejam presentes ao Júri de Prova sob total anonimato.
- b) As provas do concurso serão realizadas numa sala adaptada para o efeito, em que serão asseguradas as adequadas condições para o funcionamento da prova (acesso reservado, luminosidade e temperatura adequadas).

ARTIGO 4.º

JÚRIS DE PROVA

- a) O Júri de Prova é constituído pelo Presidente do Júri e no mínimo por quatro membros qualificados selecionados, em função do reconhecido mérito, no mundo do vinho.
- b) Os júris são constituídos por enólogos, jornalistas, membros das câmaras de provadores das Entidades Certificadoras ou Organismos de Certificação, escanções, profissionais da área da comercialização de vinhos ou enófilos, sendo um deles presidente do júri.
- c) As notas do Presidente do Júri são contabilizadas na avaliação da amostra, com peso igual às notas atribuídas pelos restantes membros do júri.
- d) A pontuação final resultará da média aritmética das classificações dos provadores, com a exclusão dos extremos (notas mais baixa e mais alta).

- e) Os elementos do júri não poderão concorrer ao concurso.

ARTIGO 5.º
FICHA DE PROVA

A Ficha de Prova apresenta-se em suporte informático, adaptada à aprovada pelo OIV, com pontuação a 100 pontos.

ARTIGO 6.º
PRÉMIOS

- a) O número de medalhas a atribuir cumpre com o disposto na alínea d) do artigo 24.º da Portaria n.º 26/2017, de 13 de janeiro.
- b) A soma total das medalhas atribuídas às amostras que receberem os melhores resultados não pode ultrapassar 30% do total de vinhos a concurso. Acresce ainda que a percentagem de medalhas atribuídas a qualquer uma das categorias não pode ser superior a 30% do número total de vinhos inscritos na categoria correspondente, o que deve ser entendido como salvaguarda do rigor e da imagem do concurso.
- c) Para cada uma das categorias em concurso, serão atribuídos os seguintes prémios:

PRÉMIO	PONTUAÇÃO
Grande Medalha de Ouro	96-100 pontos
Medalha de Ouro	89-95 pontos
Medalha de Prata	84-88 pontos

- d) Será ainda atribuído o Prémio de Excelência ao vinho melhor pontuado.
- e) Cada medalha atribuída será certificada por um diploma, que indicará a designação exata da amostra que obteve a medalha, o produtor e o enólogo.
- f) O jantar de entrega dos prémios decorrerá no dia 19 de maio de 2023.

ARTIGO 7.º
REGRAS GERAIS

- a) Compete Comissão Organizadora do Concurso a calendarização do Concurso, sua divulgação com o respetivo Regulamento.

- b) Toda a informação declarada na ficha de inscrição é da inteira responsabilidade dos signatários.
- c) A participação no Concurso implica a aceitação das cláusulas do presente Regulamento.
- d) A Comissão Organizadora do Concurso reserva-se ao direito de suprimir as categorias que não comportem um número mínimo de quatro vinhos.
- e) Cada amostra só pode estar inscrita numa única categoria.
- f) Qualquer questão omissa no presente Regulamento será decidida pela organização, tendo sempre por base as normas da O.I.V.

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição

(A preencher pela Escola)

Nº. de inscrição _____

Data ____/____/____

1 – Identificação do concorrente:

Nome:	
Morada:	
Localidade:	Código Postal
Contribuinte nº.:	Telefone:
Email:	

2 – Enólogo Responsável

Nome:
Curso e ano em que terminou o curso:

3 - Número de vinhos inscritos _____

4 – Pagamento da inscrição: 20€ por vinho

Transferência Bancária: IBAN - PT50078101120112001340683

No valor de €:

5 – Vinhos inscritos: preencher a página seguinte

Data ____/____/____

O Concorrente

INSCRIÇÃO DE VINHOS

Nº. de ordem	Produtor	Marca Comercial	DO/IG	Ano de Colheita	Categoria	% vol.